



Lousada
Viver Desporto

Programa

Apoio ao Desporto

Motorizado'23

Introdução

O presente programa regula todo o procedimento no que diz respeito ao apoio e comparticipação financeira à prática desportiva motorizada, de interesse municipal e nos seus diferentes segmentos de âmbito regional, nacional e/ou internacional (desde que realizadas no estrangeiro), e sob a égide da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) ou da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), através da realização de um contrato-programa.

Disposições gerais

Os tipos e formas de apoio devem ser considerados tendo em conta, cumulativamente, os seguintes parâmetros, podendo ser efetuado a pilotos, de forma individual, ou a equipas:

- a. Residência do Beneficiário no concelho de Lousada;
- b. Carácter regular de participação nas provas;
- c. Inscrição das provas no calendário regional, nacional e/ou internacional (desde que realizadas no estrangeiro);
- d. E as provas estarem sob a égide da FPAK / FMP.

Obrigações do Beneficiário

1. O Beneficiário deverá:
 - a) Proceder à colocação do logotipo oficial do Município de Lousada ou de outros símbolos associados ao Município, no(s) veículo(s);
 - b) Fazer referência ao apoio do Município de Lousada ou a algum slogan indicado, em toda a documentação escrita utilizada pelo piloto ou equipa;
 - c) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social, prestando consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços da entidade concedente;
 - d) Participar, a pedido da Câmara e sem qualquer tipo de contrapartida em ações de promoção e divulgação de iniciativas ou eventos desportivos organizados pela Município de Lousada desde que não interfiram com as suas atividades oficiais.

2. O Beneficiário obriga-se ainda a enviar, via mail para desporto@cm-lousada.pt, nos dias seguintes à prova:
 - a) O(s) comprovativo(s) da inscrição na(s) prova(s) da FPAK / FMP;
 - b) Fotografias da participação na(s) prova(s);
 - c) Os resultados finais da(s) prova(s);
 - d) Outros documentos relevantes.

Candidatura

1. O Beneficiário poderá solicitar apoio para:
 - a) Prova isolada;
 - b) Campeonato – terá que ter um mínimo de 3 provas.
2. O procedimento de candidatura deverá ser efetuado antes do início da prova / campeonato ao qual se propõe participar, sendo enviado via mail para desporto@cm-lousada.pt, com um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, em que deve constar:
 - a) Documento identificativo do Piloto / Equipa;
 - b) Documento identificativo do encarregado de educação, caso o Piloto seja menor;
 - c) Documento comprovativo da morada no concelho;
 - d) Currículo desportivo;
 - e) Projeto desportivo – com alusão à prova / competição que participará e o seu carácter;
 - f) Planificação da época desportiva – com datas das diferentes provas;
 - g) Comprovativo da inscrição nas provas organizadas pela FPAK / FMP;
 - h) Cópia da licença desportiva do atleta para a época em curso;
 - i) Prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços da entidade concedente;
 - j) Comprovativo do NIB, com identificação do titular da conta (que terá de ser o piloto/equipa).
3. Se houver mais do que um piloto no mesmo veículo, apenas será tida em consideração a candidatura apresentada com data mais antiga, pois só será apoiado um piloto por viatura.
4. Apenas poderá ser efetuado um contrato-programa por época.

Custo previsto do programa e definição das responsabilidades de financiamento

1. Mediante o tipo de participação do beneficiário, o valor a comparticipar será de acordo com:

	Participação numa prova única (valor por cada veículo no caso das equipas)	Participação num campeonato com pelo menos 3 provas (valor por cada veículo no caso das equipas)
Competições internacionais, mas desde que realizadas no estrangeiro	500,00 €	3.000,00 €
Competições nacionais	200,00 €	1.000,00 €
Competições regionais	100,00 €	400,00 €

2. Só é considerada a participação no campeonato, caso haja a participação em, pelo menos, mais de 50% das provas da competição. Exemplos:

- Número de provas par - 8 provas no total = comparticipação apenas se houver a participação em pelo menos 5 provas;
- Número de provas ímpar - 7 provas no total = comparticipação apenas se houver a participação em pelo menos 4 provas.

Regime de comparticipação financeira

- Os montantes máximos apurados do apoio a transferir serão pagos:
 - Mediante a prévia apresentação dos documentos solicitados; e
 - Após a realização da prova isolada ou da participação em mais de 50% das provas do campeonato em que participa.
- As propostas a ser consideradas, para além dos requisitos descritos anteriormente, terão sempre em conta o orçamento previsto pela Câmara Municipal para este tipo de apoios financeiros.